

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

### **OUTORGANTE:**

**Entidade Nacional dos Civis e Militares Aposentados e da Reserva - ACIMAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.839.696/0001-15, com sede na Rua Brigadeiro Tobias, 118 - Cj.1222/1224 - SÃO PAULO-SP, CEP.1032-000 - Tel/Fax(11) 3228-9073 e 3228-6541, por seu representante legal, FRANCISCO FERNANDES MAIA, brasileiro, viúvo, militar reformado da Aeronáutica, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.207 COMAER, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.815.608-06, residente e domiciliado à Rua Dias Velho, 408, Vila Primavera, São Paulo-SP, CEP 02735-040.

### **OUTORGADOS:**

**JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 15.807 e **SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/DF sob nº. 14.870, ambos com endereço profissional no Setor Bancário Norte, Quadra 2, edifício Paulo Maurício, salas 201 a 208, CEP 70.040-905, Brasília-DF; **PAULO SERGIO TURAZZA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 227.407, com endereço profissional na Rua Alfredo Pujol, 545, cj. 44, Santana, São Paulo-SP, CEP 02017-010 e **BÁRBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126767, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, n 81, sala 810, Centro, Rio de Janeiro-RJ

### **PODERES CONFERIDOS:**

Amplos poderes para a atuação no foro em geral, com a cláusula *Ad judicium*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, estando os mandatários autorizados a **ingressar com Amicus Curiae no Recurso Extraordinário nº 817.338 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.**

São Paulo, 16 de agosto de 2016.



---

**FRANCISCO FERNANDES MAIA**  
Presidente da ACIMAR